

RES: Diligência nº 02 - Pregão Eletrônico nº 21/2022 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

contato@r2rfacility.com.br <contato@r2rfacility.com.br>

Seg, 21/11/2022 15:03

Para: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Prezada Alexandra, boa tarde!

Em relação à diligência deflagrada por e-mail nesta data (21/11/2022), a Licitante registra em primeiro lugar que basta analisar a sua Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) para se concluir que ela se enquadra na LC 123/2006.


Com efeito, a declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública não reflete faturamento, mas meros compromissos assumidos, muitos dos quais ao longo de mais de um ano-calendário, destacando-se ainda contratos recém-implantados.

Enfim, para fim de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte devem ser observados os parâmetros de receita bruta definidos pelo art. 3º da LC 123/2006, que leva em conta a apuração das receitas auferidas pela empresa no ano-calendário fechado, pelo que são irrelevantes tanto as receitas auferidas em anos-calendários distintos quanto os compromissos assumidos *ad futurum*.

Dito de outro modo, a DRE é o documento hábil para se aferir a receita bruta da licitante de janeiro a dezembro do ano-calendário nela retratado, ao tempo em que a relação de compromissos assumidos estampa valores mensais que de um lado não foram necessariamente faturados em anos calendários distintos, e que de outro lado representam expectativas de receita no futuro.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

 **Wagner Roberto**
Analista de Licitações e Contratos
Contato (61) 99852-5119

De: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 21 de novembro de 2022 09:52

Para: 'contato@r2rfacility.com.br' <contato@r2rfacility.com.br>

Assunto: Diligência nº 02 - Pregão Eletrônico nº 21/2022 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

À empresa R2R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 07.566.931/0001-09

1. No interesse do Pregão Eletrônico nº 21/2022 realizado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública /MJSP (UASG 200005), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de serviços de limpeza, tratamento e manutenção do espelho d'água (do Palácio da Justiça - Edifício Sede), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nas dependências e instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Arquivo Central, Arquivo Nacional e Força Nacional, a serem executados no Distrito Federal, após conhecimento da intenção de recurso registrada pela empresa JDR, nos termos abaixo, solicitamos manifestação da licitante, ainda que não tenham sido postadas as razões de recurso, para segurança jurídica da contratação:

INTENÇÃO DE RECURSO: Manifesto o direito de interposição de recurso contra decisão do pregoeiro em habilitar a empresa então vencedora com supostas irregularidades no que tange ao direito de preferência de ME/EPP (...).

2. Nesse contexto, solicitamos que a licitante justifique e ateste o direito de usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n. 123/2006, no âmbito do referido pregão. Recomenda-se, se for o caso, atestar que somatório dos valores recebidos no exercício anterior não extrapolou o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado. Ademais, no que se refere ao exercício corrente, recomenda-se, apresentar que o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, não extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 3.
4. O prazo para manifestação é até às 16h de hoje, dia 21/11/2022.



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS

Analista Técnico Administrativo
Pregoeira e Chefe da Divisão de Licitações
Coordenação de Procedimentos Licitatórios
Coordenação Geral de Licitações e Contratos
alexandra.ferreira@mj.gov.br

 (61) 2025-7629